



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 003773.2021	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.061.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA  
 Desdobramento 3390320400 MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00014 EXPRESSO MARINGA LTDA  
 Endereço AV MONTEIRO LOBATO 473 ZONA 08  
 CNPJ/CPF 79.111.779/0001-72 Fone Cidade MARINGÁ

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento  
 26.07.21 25.08.21

Valor Orçado 2.000,00 Saldo Anterior 2.000,00 Valor do Empenho 815,00 Saldo Atual 1.185,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Passes para transporte de passageiros do Município de Pérola-Pr ao Município de UmuaramaPr. Conforme solicitação.	8,1500	815,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor 1 2659-X 00003181-X VALOR LIQUIDO 815,00

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  Materiais Foram Entregues  Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebido

Assinatura: \_\_\_\_\_ nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo: \_\_\_\_\_

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Ordenador da Despesa: \_\_\_\_\_

Encarregado do Serviço: \_\_\_\_\_  
 CONTADOR(A): \_\_\_\_\_  
 Juliana Lombardi de Oliveira  
 Contadora  
 CRC PR 46497/O-8

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitocentos e quinze reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Secretaria: Assistência Social

Divisão: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação. Considerando ainda que não existe outra empresa que execute o serviço. Considerando o grande número de pessoas em situação de Rua que semanalmente passam por nosso município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maycon Junior dos Santos', is written over a faint, circular stamp or watermark.

**Maycon Junior dos Santos**  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
CPF 062.264.929-96 Portaria 097/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)